

F.1
1/1
98

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL.

PROCESSO : 2004.001.018467-0
AÇÃO : DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
AUTOR : ARTUR ALVES DA COSTA
RÉU : JOAQUIM LOUREIRO E OUTROS.

ROBERTO EPELBAUM, Perito nomeado por este Juízo para funcionar nos Autos da supra citada Ação, tendo concluído o seu Laudo Pericial, vem solicitar a sua juntada aos Autos para os devidos fins legais, requerendo à V. Exa. que os honorários profissionais sejam inscritos nos termos da Resolução no. 20/2006 do E. Conselho de Magistratura.

FEUCAP ENP-03 201203390097 11/07/12 15:23:21124163 01/26313

LAUDO PERICIAL

1 - HISTÓRICO

O presente trabalho visa determinar o valor dos haveres do sócio **ARTUR ALVES DA COSTA** na empresa **LAM MOVEIS LTDA** em função da liquidação da empresa.

Em sentença de fls. 97/98, o Juízo julgou procedente o pedido autoral, determinando a extinção da empresa **Lam Móveis Ltda.**, determinando ainda que se procedesse a apuração dos haveres dos sócios, pelo Perito que assina o Laudo.

2 – DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Conforme alteração de seu contrato social datado de 29 de outubro de 1989, a empresa Lam Móveis Guia Ltda., tem sua sede na Rua Hilário Ribeiro nº131, na Praça da Bandeira - Rio de Janeiro, não possuía filiais.

Nesta alteração contratual, o capital social é de NCZ\$ 40.000,00, divididos em 40.000 cotas com valor nominal de NCZ\$ 1,00, estando assim distribuídas:

Joaquim Loureiro.....	20.000 cotas	NCZ\$20.000,00
Matias Fernandes da Silva.....	10.000 cotas.....	NCZ\$10.000,00
Artur Alves da Costa.....	10.000 cotas.....	NCZ\$ 10.000,00

3 – DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA E CONSIDERAÇÕES DO PERITO

Foram juntados aos autos, em fls. 164/177, relatórios contábeis da empresa, no período de Dezembro de 2004 a Janeiro de 2007.

Também foi informado que o Autor recebeu o total de R\$ 8.000,00, antecipadamente a título de distribuição de lucros, conforme recibos de fls. 158/162.

Tendo em vista que o balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2007, não apresenta passivos relevantes, bem como considerando a data da Sentença de Liquidação, prolatada em 05 de fevereiro de 2007, a pericia efetuará a apuração dos haveres com base no balanço de 31 de janeiro de 2007.

4 – PATRIMONIO LÍQUIDO

Considerando que apenas o Sócio Autor recebeu parcelas de lucros distribuídos, o valor do Patrimônio Líquido apurado no balanço de janeiro de 2007, será acrescido do valor distribuído para a apuração dos haveres dos sócios.

Desta forma o valor do Patrimônio líquido a ser considerado será de R\$32.569,63, somado a R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 40.569,63.

5 - APURAÇÃO DOS HAVERES LÍQUIDOS182
D

Partindo do Patrimônio Líquido Ajustado, demonstrado no item anterior, e considerando a participação de cada sócio, indicamos a seguir os haveres líquidos dos mesmos:

ARTUR ALVES DA COSTA

DESCRIÇÃO	VALORES
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	40.589,83
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	25,00%
HAVERES DO SÓCIO	10.142,41
VALOR RECEBIDO ANTECIPADAMENTE	8.000,00
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO	2.142,41
VALOR DA UFIR EM 2007	1,7495
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM UFIR's	1.224,58
VALOR DA UFIR NA DATA DO LAUDO	2,2752
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM REAIS NA DATA DO LAUDO	2.786,17

MATIAS FERNANDES DA SILVA

DESCRIÇÃO	VALORES
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	40.589,83
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	25,00%
HAVERES DO SÓCIO	10.142,41
VALOR RECEBIDO ANTECIPADAMENTE	-
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO	10.142,41
VALOR DA UFIR EM 2007	1,7495
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM UFIR's	5.797,32
VALOR DA UFIR NA DATA DO LAUDO	2,2752
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM REAIS NA DATA DO LAUDO	13.190,06

JOAQUIM LOUREIRO

DESCRIÇÃO	VALORES
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	40.589,83
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	50,00%
HAVERES DO SÓCIO	20.284,82
VALOR RECEBIDO ANTECIPADAMENTE	-
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO	20.284,82
VALOR DA UFIR EM 2007	1,7495
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM UFIR's	11.594,64
VALOR DA UFIR NA DATA DO LAUDO	2,2752
HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO EM REAIS NA DATA DO LAUDO	26.380,11



De acordo com o demonstrado, apuramos os haveres líquidos para cada sócio nos seguintes valores atualizados para julho de 2012.

JOAQUIM LOUREIRO – R\$26.380,11 (Vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e onze centavos).

MATIAS FERNANDES DA SILVA – R\$13.190,06 (Treze mil e cento e noventa reais e seis centavos).

ARTUR ALVES DA COSTA – R\$2.786,17 (Dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Nada mais havendo a acrescentar, encerramos o presente Laudo Pericial com quatro folhas digitalizadas sendo a última assinada.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2012.

a) Roberto Epelbaum
Perito do Juízo
CRE 8882